



TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

O(A) Trabalhador(a) Voluntário(a) que espontaneamente se qualificou e aderiu à Ficha de Inscrição da JEMT REGIÃO CENTRO 2015, documento que é parte integrante deste termo, consoante previsões contidas na Lei n.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 – “Lei do Voluntariado”, **promove sua adesão na qualidade de voluntário** para trabalhar antes, durante e/ou depois, na organização e/ou em trabalhos operacionais diversos do encontro da Juventude Espírita de Mato Grosso – JEMT, evento promovido pela Federação Espírita do Estado de Mato Grosso, e está inscrita no CNPJ sob n.º 03.486.511/0001-53, com sede na Av. Djalma Ferreira de Souza, 260, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro - Cuiabá-MT, CEP 78055-170.

O Trabalhador Voluntário declara ter ciência que o evento será realizado na cidade de Cuiabá-MT, sediado pela Federação Espírita do Estado de Mato Grosso, no dia 21 de novembro do ano de 2015 das 8h até às 23h do mesmo dia, conforme regulamento do supracitado evento, que encontra-se anexo e que é parte integrante deste instrumento.

O signatário da sobredita Ficha de Inscrição tem conhecimento que a prestação de serviços ora proposta não gera vínculo empregatício, tampouco obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2015.

* A Qualificação e assinatura do Trabalhador Voluntário, bem como a assinatura da Comissão Executiva ou Dirigente do Centro Espírita responsável pelo inscrito encontram-se firmadas no Termo de Adesão e Autorização – Trabalhadores Voluntários.
